

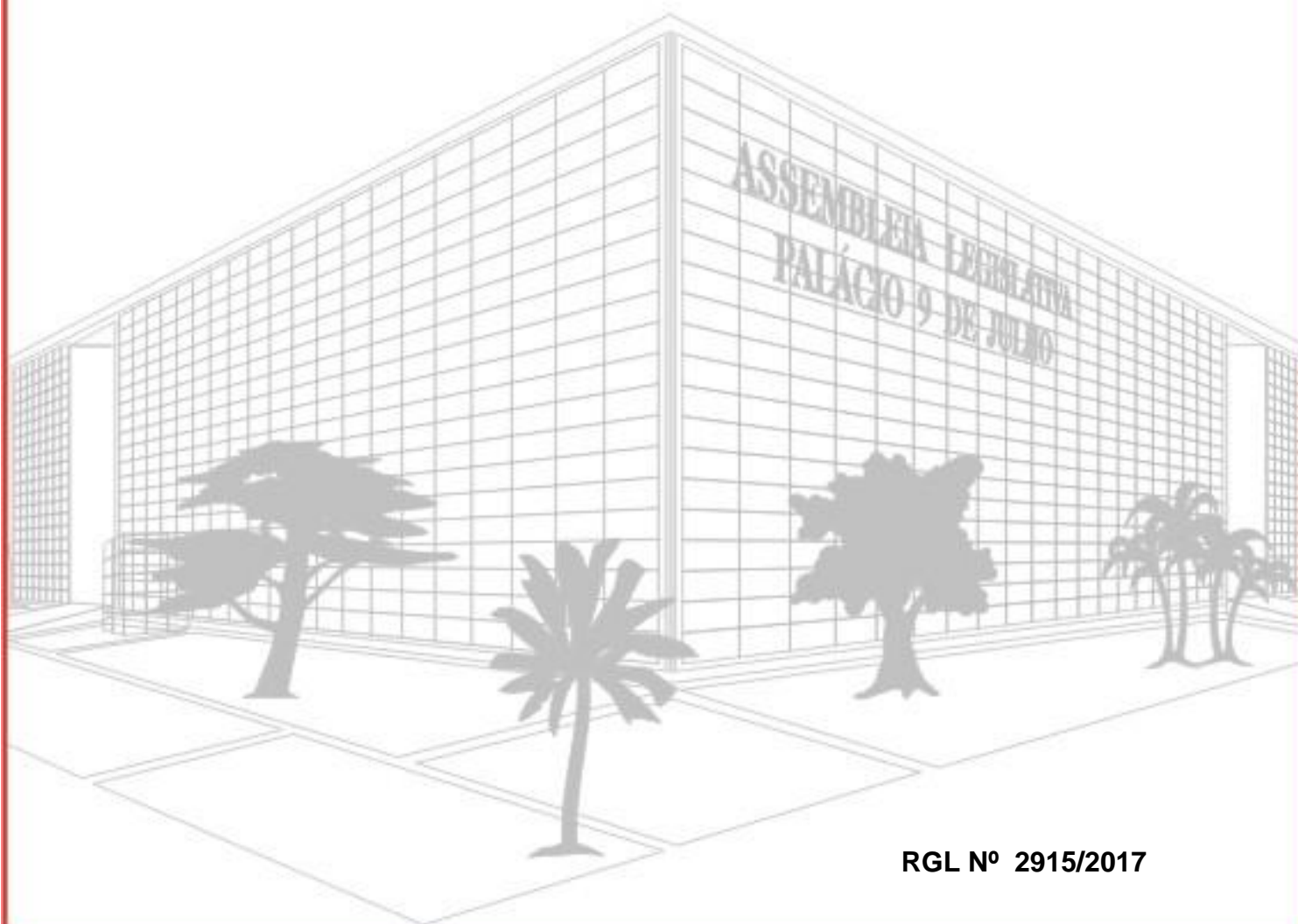


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1377, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 2915/2017



INDICAÇÃO Nº 1377, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura de Andradina realizar recapeamento em diversas ruas do município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do vereador Silas Carlos de Oliveira, o qual justifica sua solicitação diante da necessidade do município de recapear diversas ruas, as quase estão num verdadeiro estado crítico, existindo trechos totalmente danificados, impedindo o deslocamento até mesmo de pedestres.

Andradina está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que evidencia baixo nível de riqueza e impossibilita a realização das obras pela administração pública local.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Ed Thomas